



ESCOLA
PADRE ARRUPE



Rede Jesuíta
de Educação

PROTOCOLO PARA RETORNO ÀS **AULAS PRESENCIAIS**



Teresina (PI)
2021



APRESENTAÇÃO

A Escola tem um papel fundamental na formação, desenvolvimento e inclusão da pessoa na sociedade e neste momento busca indicadores para inspirar, orientar e direcionar suas atividades, oferecendo condições para a retomada da rotina presencial de estudantes, famílias e colaboradores.

Com esse propósito a Escola Padre Arrupe elaborou este documento com base nas orientações da OMS, protocolos e decretos dos órgãos Estadual e Municipal, no intuito de implementar medidas relacionadas aos procedimentos necessários para o retorno as aulas presenciais e também como meio para preservar a saúde, garantindo o cuidado pessoal de todos.

Todas as rotinas, procedimentos e protocolos descritos nesse Plano poderão ser revistos e modificados de acordo com a evolução da situação, necessidade de adequação às regras ou recomendações das autoridades públicas.

Destacamos que são orientações precisas para termos um retorno tranquilo e reafirmamos a responsabilidade de continuar oferecendo educação de qualidade, contribuindo com a formação de “cidadãos conscientes, competentes, compassivos e comprometidos”, que possam contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, sem descuidar das medidas de preservação da vida. Acreditamos que tudo vai passar e que continuaremos firmes e fortes em nossa missão educativa de “EM TUDO AMAR E SERVIR”.



SUMARIO

1. Sanitização dos espaços.....	04
2. Organização interna.....	04
3. Anterior ao retorno.....	05
4. Medidas estruturais de acesso à escola.....	05
5. Formação Dos Professores/Colaboradores.....	06
6. Cuidado com o colaborador.....	06
7. Equipe de apoio especializado.....	06
8. Novo calendário escolar.....	07
9. Serviço de Atendimento Pedagógico.....	07
9.1 <i>Entrada e Saída de Alunos.....</i>	<i>07</i>
9.2 <i>Sistema de Ensino Híbrido (Ed. Infantil e Ens. Fundamental).....</i>	<i>08</i>
9.3 <i>Critérios Específicos por Níveis Educacionais.....</i>	<i>09</i>
9.3.1 <i>Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º Ao 5º Ano).....</i>	<i>09</i>
9.3.2 <i>Educação Especial.....</i>	<i>09</i>
9.4 <i>Salas de Aula e Outros Espaços de Aprendizagem.....</i>	<i>09</i>
10. Serviço de Atendimento Psicológico.....	10
11. Serviço de Atendimento a Nutricionista.....	11
11.1 <i>Outras Situações no Ambiente Escolar.....</i>	<i>11</i>
11.1.2 <i>Refeições ao Ar Livre.....</i>	<i>11</i>
11.1.3 <i>Festas, Comemorações e Outras Atividades Coletivas.....</i>	<i>11</i>
11.1.4 <i>Terceirização.....</i>	<i>13</i>
11.1.5 <i>Recebimento de Matérias-Primas, Ingredientes e Embalagens.....</i>	<i>13</i>
11.1.6 <i>Preparação dos Alimentos.....</i>	<i>15</i>
12. Serviço de Atendimento Serviço Social.....	16
13. Serviço de Atendimento ao Espaço Saúde.....	17
14. Serviço de Atendimento a Secretaria.....	17

PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS AO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.

1. SANITIZAÇÃO DOS ESPAÇOS

A Escola passou pelo processo de sanitização em todos os espaços em 3(três) etapas feitas pela empresa PROTEC CONTROLE DE PRAGAS.

- Os espaços físicos estão adequados e higienizados favorecendo a circulação com distanciamento conforme orientação da vigilância sanitária, de modo a evitar contágios do vírus.
- Limpeza das mesas, cadeiras diariamente.
- Manutenção dos condicionadores de ar em uso com maior frequência.
- Disponibilização de álcool em gel em locais estratégicos.

2. ORGANIZAÇÃO INTERNA

Para atender as exigências dos decretos estaduais e municipais, para evitar a contaminação do COVID-19, será reorganizado os espaços físicos e virtuais educacionais nas seguintes maneiras:

- Criar grupos de escuta com especialistas via WhatsApp;
- Rever os horários de uso da sala de professores;
- Planejar novos horários de uso nos espaços físicos;
- Escalonar os horários de troca de aulas, da entrada e da saída das atividades;
- Remodelar os espaços de trabalhos
- Uso dos bebedouros apenas para encher copos e garrafas individuais. Manter portas abertas para ventilação natural e evitar a necessidade do uso do ar condicionado.
- Sinalizar ambos os prédios com orientações para evitar a contaminação do COVID-19;





- Estabelecer nas salas de aula lugares fixos, para diminuir riscos de contaminação cruzada. Minimizar ao máximo o deslocamento dos estudantes;

3. ANTERIOR AO RETORNO

Às famílias que não optarem pelo presencial, após a liberação do governo do Piauí, será oferecido o plano de estudo. E caso a família decida pelo retorno, precisará tomar as seguintes providências:

- Certificar-se de que o aluno carregará consigo mais de uma máscara em sua mochila, para que seja realizado a troca no tempo adequado e uso frequente do álcool em gel, mesmo sendo oferecido pela Escola. (Será disponibilizado para cada aluno um kit de higienização pessoal, com álcool em gel 70% e mascaras);
- É recomendável que os cabelos dos alunos e colaboradores estejam sempre presos;
- Deve-se evitar o uso de brincos;
- Será realizada uma avaliação diagnóstica imediatamente ao retorno. (Pedagógico)

4. MEDIDAS ESTRUTURAIS DE ACESSO A ESCOLA

- 1.** A escola disponibiliza na entrada um Totem com álcool gel, lavatório com água e sabão;
- 2.** Entrega de um kit aos alunos e colaboradores com máscara e álcool gel;
- 3.** Uso obrigatório da máscara e álcool gel em todo ambiente escolar;
- 4.** Espaço marcado obedecendo o distanciamento, evitando aglomeração;
- 5.** Uso obrigatório de garrafinhas de água de forma contínua;
- 6.** Checagem de temperatura de todos na chega e na saída da escola;
- 7.** Materiais de uso dos alunos devem ser higienizados;
- 8.** Mapa com área verde, amarelo e vermelho indicando espaço de acesso com distanciamento;
- 9.** Liberação dos alunos por série e horários definidos pela coordenação pedagógica.



5. FORMAÇÃO DOS PROFESSORES/COLABORADORES

Todos os professores/colaboradores passaram por uma formação, estudos dos protocolos, recebendo orientações de como proceder com os alunos em sala de aula, acolhimento e cuidados com as famílias e pessoais de forma que, com tranquilidade saibam conduzir as atividades.

6. CUIDADO COM O COLABORADOR

Com o objetivo de manter saúde de nossos colaboradores, será implantando as seguintes ações na instituição:

- Uso obrigatório de máscaras, prezando pela manutenção e higienização a cada uso. O descarte deve ser feito em sacos plásticos e lixeiras especiais.
- Manter uma distância mínima segura entre as pessoas. Onde essa distância não for possível, utilizar barreira física ou protetor mais potente.
- Manter álcool em gel no local de marcação do ponto com um cartaz orientando para a higienização das mãos antes e depois da marcação!
- Colocar sinal indicativo de número máximo de pessoas permitido para garantir o distanciamento social nos ambientes;
- Não compartilhamento de materiais (Caneta, grampeador e etc) entre setores;
- Aferição diária de temperatura
- Testagem

7. EQUIPE DE APOIO ESPECIALIZADO

Médica, técnica de enfermagem, psicóloga, assistentes sociais/ assistência espiritual e coordenação pedagógica.

1-A equipe de apoio estará disponível para atender as crianças, famílias e colaboradores com objetivo de dar um apoio considerando normas e condutas estabelecida pela OMS.

2- Caso o estudante ou membro da família, colaboradores apresente sintomas, ou testagem positiva do COVID 19, deve ser comunicada imediatamente a equipe, sendo seu retorno condicionada a melhora dos sintomas e não retornar antes dos 14 dias, a contar do primeiro dia do surgimento dos sintomas;



- 3- Alunos com sintomas gripais devem permanecer em casa, até recuperação;
- 4- Alunos com necessidades educacionais especiais passarão por uma avaliação médica para garantir seu retorno.

8. NOVO CALENDÁRIO ESCOLAR

O calendário escolar será divulgado informando as atividades a toda comunidade educativa, buscando engajamento nas atividades e medidas preventivas e colaborativas restabelecendo, de forma tranquila, a normalidade na nossa escola.

1. O retorno acontecerá de forma gradativa, iniciando com a educação infantil dia 01/02 e 03/02 com o Ensino Fundamental.
2. Cada turma funcionará com 50% dos alunos, com aulas no sistema de rodízio e ministradas pela professora titular, obedecendo distanciamento previsto no protocolo dos órgãos competentes;
3. Todos os alunos terão aulas presenciais, conforme horário escolar de entrada e saída estabelecido pela coordenação pedagógica;
4. Na segunda semana de aula os alunos passarão por uma avaliação diagnóstica, nas dimensões socioemocional, espiritual religiosa e cognitiva, para identificar os diferentes níveis de aprendizagem de cada um.
5. Simbologia com os alunos. A escola orienta seus alunos o distanciamento no momento de cumprimentar seus colegas e funcionários. Usaremos o gesto de acenar a mão como comunicar-se com o outro.

9. SERVIÇO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO

9.1 ENTRADA E SAÍDA DE ALUNOS

Colaboradores da escola farão o controle do fluxo de entrada, permanência e saída dos alunos, com a intenção de promover um retorno das atividades escolares presenciais de uma forma mais segura. Segue os horários que serão estabelecidos para as turmas:

EDUCAÇÃO INFANTIL (UNIDADE A):

- Infantil II A/1: Segunda e quarta-feira (7h30min/11h)
- Infantil II A/2: Terça e quinta-feira (7h30min/11h)



- Infantil II B/1 Segunda e quarta (7h40min/11h)
- Infantil II B/2 - Terça e quinta-feira (7h40min/11h)
- Infantil II C/1- Segunda e quarta (7h40min/11h)
- Infantil II C/2- Terça e quinta-feira (7h40min/11h)

ENSINO FUNDAMENTAL (UNIDADE B)

TURNO MANHÃ / TARDE (7h40min/11h) – (13h30min/17h)

1º e 5º ANO– Turmas com dias alternados e horários diferenciados

Segunda e quarta-feira/ Terça e quinta-feira



Rede Jesuíta
de Educação

Na entrada, os alunos entrarão na escola, sem os pais. Teremos colaboradores orientando as crianças até a chegada a sala. Na saída dos alunos, as turmas estarão no pátio externo e, na medida em que as famílias forem chegando, da série estabelecida para o devido horário, as crianças serão chamadas por um colaborador da escola, para serem entregues aos pais.

9.2 SISTEMA DE ENSINO HÍBRIDO (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)

1. Para a retomada das aulas a escola adotará o sistema híbrido (aulas presenciais e aulas remotas) para todos os níveis educacionais;
2. Para que essa medida possa ser cumprida, as turmas serão divididas em grupos menores, favorecendo as medidas de distanciamento (1 metro em sala de aula e 1,5 em ambientes coletivos);
3. Será adotado um sistema de rodízio de dias: um dia um grupo de alunos estará na escola, enquanto outro grupo da mesma turma estará realizando atividades remotas em casa e vice-versa;
4. Nos casos em que a família fizer a opção pelo não retorno às atividades presenciais, a escola disponibilizará plano de estudo e acompanhamento via WhatsApp ou conforme recurso tecnológico em que a família disponha;
5. Os conteúdos ofertados para o ensino presencial deverão ser iguais aos conteúdos do ensino remoto, respeitando as necessidades e especificidades de cada aluno.



6. Os professores, assim como todos os profissionais que tiverem contato com as crianças, estarão usando a máscara de proteção facial e o face shields.

9.3 CRITÉRIOS ESPECÍFICOS POR NÍVEIS EDUCACIONAIS

9.3.1 EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)

- Atenderá através do sistema de rodízio de dias: um dia um grupo de alunos estará na escola, enquanto outro grupo da mesma turma estará realizando atividades remotas em casa e vice-versa;
- Será obrigatório o uso de máscaras e esta medida de segurança será acompanhada por profissionais da educação e da saúde;
- As máscaras estarão identificadas para que não ocorra a troca de máscaras entre as crianças;
- As máscaras deverão ser substituídas a cada 3 horas ou conforme a necessidade;
- Ficarão sob responsabilidade dos pais as orientações sobre a correta utilização das máscaras do percurso de casa até a escola.

9.3.2 EDUCAÇÃO ESPECIAL

- O retorno às aulas presenciais ou remotas para as crianças com necessidades educacionais especiais fica a critério das famílias, podendo optar também pelo ensino híbrido/rodízio ou 100% remoto;
- A escola oferecerá as mesmas opções dadas aos demais alunos, porém, de forma adaptada à condição de cada aluno.

9.4 SALAS DE AULA E OUTROS ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM

1. A ocupação das salas de aulas será feita, de preferência, sempre pelo mesmo grupo de alunos. Estas estarão com as janelas abertas possibilitando a circulação de ar;
2. Atividades que exigirão a participação de um grupo maior de alunos (momentos de oração, cantar hino, acolhida) serão realizadas em ambientes abertos e com ventilação evitando ao máximo aglomerações;



3. A prática esportiva, obedecerá às mesmas regras de sala de aula: grupos de alunos reduzidos e será evitado, quando possível, a utilização de objetos compartilhados;

10 Caso seja necessário a devolução de algum material, por parte do aluno, este deverá permanecer em isolamento de, no mínimo, 5 dias;

11 Caso seja necessário a utilização de materiais de uso coletivo estes serão higienizados constantemente com álcool 70%;

12 As carteiras estarão organizadas de modo a evitar que os alunos fiquem frente a frente. A utilização de mesas obedecerá um distanciamento mínimo de 1 metro;

13 Será evitado a circulação de alunos em sala e as idas ao banheiro serão organizadas de modo a evitar que os alunos e demais pessoas se cruzem, assim como a chegada e saída;

14 Os alunos serão orientados a estarem em constante vigilância quanto a sua saúde. Observados alguns sintomas gripais, estes deverão permanecer em isolamento domiciliar, conforme determinação médica.

10. SERVIÇO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO

A importância de se pensar coletivamente e de modo solidário ficou evidenciada nesse período de distanciamento social. Sendo assim, as atividades do setor, deverão contemplar primeiramente o acolhimento de toda comunidade escolar, principalmente no que diz respeito aos aspectos socioemocionais.

Portanto, os atendimentos individualizados só acontecerão em casos realmente necessários. Para isso, todos nós devemos seguir as seguintes orientações:

1) Os atendimentos individuais de colaboradores e visitantes deverão ser realizados através de agendamento com a disponibilização de álcool gel 70% para uso das pessoas que vierem a ser atendidas.

2) O acompanhamento junto as famílias e alunos acontecerá da seguinte forma:

a) Presencial, com agendamento prévio; e

b) Via chamada de vídeo.

3) Haverá redução do fluxo e permanência de pessoas no espaço de atendimento;

4) Caso o profissional de Psicologia necessite realizar intervenção *in loco*, o professor auxiliar deverá levar o aluno à sala de atendimento, que estará devidamente higienizada e preparada para a atividade;



5) No momento do atendimento o profissional estará fazendo uso de EPI's conforme protocolo.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO A NUTRICIONISTA

- Os atendimentos de avaliação nutricional com os alunos acontecerão nas salas de aula com a ajuda do professor auxiliar.
- Os atendimentos individuais de pais/responsáveis, visitantes e colaboradores serão realizados através de agendamento com a disponibilização de álcool gel 70% para uso das pessoas que vierem a ser atendidas.
- Haverá redução do fluxo e permanência de pessoas no espaço de atendimento;
- No momento do atendimento o profissional estará fazendo uso de EPI's conforme protocolo.

11.1 OUTRAS SITUAÇÕES NO AMBIENTE ESCOLAR

10.1.2 REFEIÇÕES AO AR LIVRE

- Quando previstas refeições ao ar livre, os professores devem orientar os estudantes a retirarem a máscara com cuidado ao se alimentarem, tocando apenas nos elásticos, e colocarem em um saco plástico pessoal destinado exclusivamente a isso.
- É recomendado que os professores orientem os estudantes a trocarem a máscara ao finalizar o consumo de alimentos e bebidas.
- Ressalta-se, nesta orientação, que o uso de máscara pelos escolares, segundo a idade, deve seguir as orientações das autoridades de saúde dos governos municipais, estaduais, do Distrito Federal e federal.

11.1.3 FESTAS, COMEMORAÇÕES E OUTRAS ATIVIDADES COLETIVAS

Conforme o calendário epidemiológico atual, festas, reuniões, comemorações, exposições, feiras, competições, jogos e visitas de campo estão suspensas. Entretanto, com o futuro retorno às aulas presenciais, atividades que envolvam a coletividade devem permanecer sendo evitadas, com o intuito de mitigar a transmissão do SARS-Cov-2 no ambiente escolar. Conforme a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), é necessário promover ações de comunicação e transparência por meio de



materiais informativos sobre a suspensão de trabalhos em grupo, festas, competições escolares, entre outras possíveis aglomerações; e construir propostas de reorganização do calendário escolar, considerando pontos como o cancelamento dos eventos escolares.

Devido à proibição de atividades que envolvam aglomerações, é necessário buscar novas formas de interagir com o alunado e manter os projetos escolares em andamento. Desta forma, inúmeras escolas estão promovendo eventos on-line, como lives em clima de festas típicas, com apresentações de músicos, incentivo à decoração da casa, elaboração de comidas típicas, jogos e brincadeiras. É primordial fortalecer os laços com a comunidade escolar e celebrar tradições tipicamente brasileiras, sendo o meio digital uma forma de realizar isto diante do contexto atual da pandemia.

11.1.4 TERCEIRIZAÇÃO

Para os serviços terceirizados, deve-se exigir os mesmos cuidados relacionados às Boas Práticas de Manipulação dos Alimentos da gestão própria. É importante o monitoramento para garantir que as ações sejam efetivas.

11.1.5 RECEBIMENTO DE MATÉRIAS-PRIMAS, INGREDIENTES E EMBALAGENS

- Os fornecedores serão informados sobre os cuidados adotados no contexto da pandemia, tais como: higienização das mãos, uso de máscaras e etiqueta respiratória dos entregadores, como também cuidados com a uniformização;
- Acordar com os fornecedores, dentro da possibilidade, os horários em que as entregas deverão acontecer com o objetivo de não desviar os manipuladores durante o preparo da alimentação;
- No momento do recebimento devem ser observadas as condições de conservação, limpeza dos veículos de transporte, higiene e a uniformização dos entregadores;
- O entregador não deverá entrar na cozinha;
- Não compartilhar itens pessoais de trabalho como canetas e lápis; No momento da entrega o colaborador terá que dispor desses materiais;
- Manter a distância de 1 metro dos entregadores, que devem utilizar máscaras;
- Estimular o uso de álcool gel a 70% e disponibilizá-lo aos entregadores;



- As matérias-primas, ingredientes e embalagens não devem ser dispostos diretamente sobre o piso;
- Evitar colocar as matérias-primas, ingredientes e embalagens na bancada de preparo ou, caso utilizar a bancada, fazer posteriormente a sua higienização (consultar protocolo 2A);
- Verificar a integridade das embalagens, matérias-primas e ingredientes;
- Retirar as embalagens secundárias e terciárias dos insumos e realizar o descarte adequado antes de armazená-los.

10.1.6 PREPARAÇÃO DOS ALIMENTOS

1º HIGIENIZAÇÃO DOS ALIMENTOS

A higienização de frutas, verduras, legumes e demais vegetais utilizados na confecção de preparações culinárias e bebidas deve contemplar as seguintes etapas:

- Higienizar as mãos;
- Selecionar as partes e unidades deterioradas e retirá-las;
- Selecionar as unidades brotadas, com sujidades, pragas e vetores e retirá-las;
- Lavar cuidadosamente em água corrente e potável: folha por folha, legume por legume, cacho por cacho, fruta por fruta;
- Realizar a desinfecção conforme a recomendação do fabricante do produto saneante utilizado.

2ª PROCEDIMENTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E DEMAIS

• Produto adequado para esta finalidade

No caso da água sanitária, utilizar na diluição de 200 - 250 ppm (1 colher de sopa de água sanitária diluída em um 1 litro de água);

- Imergir todos os alimentos ao mesmo tempo. Confirmar se todos alimentos estão completamente imersos. Se necessário colocar um peso (prato) para auxiliar na imersão;
- Deixar os alimentos imersos por 15 minutos ou conforme orientação do fabricante;



- Enxaguar cuidadosamente em água corrente e potável, ou conforme a recomendação do fabricante.

PREPARO DA SOLUÇÃO CLORADA 200 - 250 PPM 1 COLHER DE SOPA* DE ÁGUA SANITÁRIA 10 ML DE ÁGUA SANITÁRIA DILUÍDA EM 1 LITRO DE ÁGUA DILUÍDOS EM 1 LITRO DE ÁGUA OU *Se possível, utilize um medidor de ml. Existe a venda de copo plástico medidor de ml no varejo. As colheres de sopa disponíveis no mercado não apresentam uma capacidade volumétrica padrão, estando entre 10 a 15 ml.

Os produtos usados na lavagem e desinfecção de vegetais devem apresentar na rotulagem indicação de uso para este fim, estar devidamente regularizados na Anvisa e dentro do prazo de validade.

3º PREPARO DOS ALIMENTOS

- Efetuar mudanças no cardápio, simplificando algumas preparações, porém sem deixar de lado o contexto da alimentação saudável;
- Os alimentos deverão ser bem cozidos e mantidos em temperatura adequada até o momento de servir (60°C por, no máximo, 6 horas);
- Os veículos para transporte do alimento preparado deverão apresentar-se em bom estado de conservação (revestidos de material liso, resistente, impermeável, atóxico e lavável), limpos, organizados e livres de animais sinantrópicos, produtos tóxicos, substâncias e objetos estranhos à atividade, para garantir a integridade e a qualidade dos produtos;
- Os alimentos que serão consumidos crus, como saladas e frutas, devem ser higienizados conforme protocolo;
- Reforçar as rotinas de higienização das superfícies em que há maior contato dos colaboradores, tais como: bancadas, maçanetas, pegadores dos carrinhos de transporte manual de carga,
- As Boas Práticas de higiene e uma rotina frequente de lavagem das mãos também deverão ser reforçadas juntos aos trabalhadores envolvidos nessa etapa,





Rede Jesuíta
de Educação

- Durante a preparação dos alimentos, deverão ser adotadas medidas a fim de minimizar o perigo de contaminação cruzada. Deverá ser evitado o contato direto ou indireto entre alimentos crus, semipreparados e prontos para o consumo.

4º EXPOSIÇÃO AO CONSUMO, DISTRIBUIÇÃO E CONSUMO DO ALIMENTO PREPARADO

As recomendações para refeitórios incluem:

- Instalação de lavatório de mãos com água corrente, sabonete líquido neutro, papel toalha descartável e álcool gel 70% para que alunos e funcionários higienizem as mãos antes das refeições
- Utilização de luvas descartáveis individuais e sem compartilhamento (disponibilizadas aos funcionários) no autosserviço (sistema self-service) no contato coletivo com utensílios como colheres e pegadores. Orientar que os colaboradores não falem ou reduzam, ao necessário, a conversa enquanto se servem;
- Estabelecer um funcionário específico para servir os alunos;
- Entregar os pratos na mesa aos alunos;
- Organizar a dinâmica na cozinha para agilizar a entrega dos pratos aos alunos;
- Evitar nesse momento o acesso de familiares aos refeitórios, reduzindo seu uso à comunidade escolar;
- Orientar que mantenham o uso de máscaras até o horário de iniciar a refeição e retirarem a máscara com cuidado ao se alimentarem, tocando apenas nos elásticos, e colocarem em um saco plástico pessoal destinado exclusivamente a isso. Evitar colocar a máscara diretamente sobre a mesa.
- Orientar que após a refeição colocar uma máscara limpa, garantindo a troca. Ressalta-se, nesta orientação, que o uso de máscara pelos escolares, segundo a idade, deve seguir as orientações das autoridades de saúde dos governos municipais, estaduais, do Distrito Federal e federal;
- Talheres (garfos, colheres e facas) para os alunos: oferecer os talheres já apoiados sobre os alimentos nos pratos ou cumbucas; ou colocar os talheres diretamente nas mãos dos alunos (não deixá-los disponíveis para os alunos pegarem);
- Organizar os alunos em turnos, flexibilizar horários de refeições de forma a manter o distanciamento no refeitório e higienizar superfícies como mesas e cadeiras a cada turno de uso do refeitório, com álcool a 70%;





- Alterar a disposição de mesas e cadeiras para garantir o distanciamento mínimo preconizado e reduzir o número de pessoas por mesa, com espaço de uma cadeira vazia para cada cadeira ocupada, colocando orientações visíveis e marcações;
- Salas de aula podem ser espaços para refeições, assim como áreas externas que permitam a realização de refeições, desde que adotada a higienização de mesas e cadeiras a cada turno, com o uso de álcool a 70%;
- O transporte dos alimentos e utensílios até a sala ou área externa acontecerá através de caixas térmicas e carrinhos de distribuição para garantir que as refeições estejam devidamente protegidas;
- Os espaços de alimentação receberão marcações no chão para indicar o distanciamento seguro entre os alunos no momento da fila para o porcionamento das refeições;
- Organizar o fluxo do refeitório para que comida pronta não cruze com os pratos usados e a retirada do lixo;
- Retirar o lixo da cozinha logo após o término da distribuição e consumo;

12. SERVIÇO DE ATENDIMENTO SERVIÇO SOCIAL

Tendo em vista o contexto atual em virtude a pandemia do novo Conavírus (COVID-19), a situação de contágio que é extremamente veloz, faz se necessário potencializar os devidos cuidados com os protocolos, dessa forma visando proteger a saúde do/a profissional e do/a usuário/a segue as orientações de atendimentos:

Atendimento com a mantenedora, direção e equipe gestora acontecerá via videoconferência, plataforma teams, e-mail, grupos de whatsapp, sem deixar considerar a qualidade do serviço e a garantia dos preceitos ético-profissionais, sobretudo do sigilo profissional.

- Diariamente atendimento com o usuário;
- Atender em uma sala com uma barreira de acrílico;
- Atender o usuário respeitando sempre o distanciamento social de 2 metros;
- Após cada atendimento, higienizar com álcool 70% utensílios de trabalho utilizados, tais como: canetas, lápis, notebook, celular, mesa, acrílico;
- Diminuir atendimentos presenciais em 50%;
- Agendar atendimentos via whatsapp, e-mail institucional;



Rede Jesuíta
de Educação

- Realizar atendimentos com máscaras e luvas;
- Usar máscara e protetor facial;
- Acompanhar o funcionamento dos protocolos dos demais setores, aferimento da temperatura, distanciamento, orientando evitar aglomerações;

13. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO ESPAÇO SAÚDE

O atendimento ao setor médico e odontológico, será feito através de agendamento com data e horário marcado pela Auxiliar de Saúde. As atividades desenvolvidas no setor médico serão:

- Se for possível, os atendimentos de rotina para pacientes estáveis devem ser adiados neste momento;
- As consultas devem ser priorizadas para atendimento das crianças que não estão passando bem (preferindo atendimento em consultório, consulta agendada).
- A utilização da tecnologia (telefonema ou telemedicina para atendimentos e orientações não emergenciais) deve ser reforçada;
- Intensificar medidas de higiene; respeitando o protocolo de distanciamento.
- Organizar horários de atendimento e evitar deixar pacientes em sala de espera;
- Importante: se possível, colocar em locais de fácil visualização orientações para proteção contra a Covid-19 e orientações para lavagem de mãos e cuidados em casa;
- Todas as consultas e exames laboratoriais terão horário marcando, o agendamento terá como objetivo um breve intervalo de tempo, para evitar ao máximo a interação entre os alunos e responsáveis;
- Deixar sempre à disposição o álcool gel, orientar as famílias sobre o uso da máscara.

14. SERVIÇO DE ATENDIMENTO A SECRETARIA

O atendimento a secretaria para solicitação de declaração, histórico, liberação de aluno (a), e demais solicitações será necessário realizar um agendamento através do telefone (86) 3219-4491. Atendimento presencial somente para recebimento do material solicitado.